



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO N° 1386 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 300.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução n° 1445, de 26 de OUTUBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1° Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0323	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.075 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 168.00 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
------	---

Art.: 2° Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

2.4.2.8.99.01.01.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Principal
168.00 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho
R\$ 300.000,00

Art.: 3° O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**